CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A. CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50 NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2020.

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de maio de 2020, às 09h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- **2. PRESENÇA**: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no "Livro Registro de Presença de Acionistas".
- **3. CONVOCAÇÃO**: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
- **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
- 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) ratificação da celebração do Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020 ("Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020"); e (ii) celebração do (ii.a) 1º Aditivo ao Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020 ("1º Aditivo ao Contrato nº CCRACT-CPT-1581-2020"), (ii.b) 2º Aditivo ao Contrato nº 4600034099 ("2º Aditivo ao Contrato 4600034099") e (ii.c) 2º Aditivo ao Contrato nº 4600047870 ("2º Aditivo ao Contrato 4600047870").
- **6. DELIBERAÇÕES**: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar (i) a ratificação da celebração do Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020, firmado entre a Companhia e a Talent Comunicação e Planejamento Ltda. ("<u>Talent</u>"), referente à prestação dos serviços de comunicação externa para o ano de 2020; e (ii) a celebração do (ii.a) 1ºAditivo ao Contrato nº. CCRACT-CPT-1581-2020, a ser firmado entre a Companhia e a Talent, visando a ampliação de escopo e o acréscimo de valor contratual, (ii.b) 2º Aditivo ao Contrato 4600034099, a ser firmado entre a Companhia e a Assobio Soluções Socioambientais Ltda., para prorrogação de prazo contratual, e (ii.c) 2º Aditivo ao Contrato 4600047870, a ser firmado entre a Companhia e a NTA Novas Técnicas de Asfaltos Ltda., para acréscimo na quantidade do fornecimento de cimento asfáltico do petróleo modificado, tudo conforme termos e condições apresentados na presente reunião.
- 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 27 de maio de 2020. <u>Assinaturas</u>: Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges VO/Contratação/APG

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A. CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50 NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

Martins, Secretária. Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 76 e 77.

Fábio Russo Corrêa Presidente da Mesa Assinado com Certificado Digital ICP Brasil Ana Luiza Borges Martins Secretária Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

VO/Contratação/APG
Página 2 de 2